



Escolas baseadas na  
**Natureza**

Edital  
Concurso Cultural  
**Escolas baseadas na Natureza**

## SUMÁRIO

<b>1. Objetivos e orientações gerais</b>	<b>03</b>
a. Objetivo	03
b. O que procuramos	04
c. Conceitos mobilizadores	05
d. O que as escolas premiadas receberão	05
e. O que será desenvolvido nas escolas	06
<b>2. Sobre a inscrição e a seleção</b>	<b>07</b>
a. Quem pode participar	07
b. Condições de participação	07
c. Processo de inscrição	08
d. Etapas	08
e. Cronograma	08
f. Critérios para seleção e avaliação	08
<b>3. Compromissos</b>	<b>11</b>
a. Nosso compromisso	11
b. Compromisso das escolas participantes	12
<b>4. Disposições gerais</b>	<b>13</b>
4.1. Natureza do concurso	13
4.2. Responsabilidades das escolas participantes	14
4.3 Execução e uso dos recursos	15
4.4 Uso de imagem e direitos	16
4.5 Disposições gerais	17

Esta é uma iniciativa do Programa Escolas baseadas na Natureza, realizada pelo [Instituto Motiva](#) <sup>1</sup> em parceria técnica com o [Crescer](#) e [Alana](#). A leitura deste edital é fundamental para compreender como garantir sua participação no processo seletivo, que prevê o fomento de propostas alinhados com os princípios da Educação baseada na Natureza.

## 1. Objetivos e orientações gerais

### a. Objetivo

Este edital busca reconhecer, valorizar e impulsionar propostas criadas por professoras e professores do Ensino Fundamental I da rede pública municipal, que visem a naturalização de espaços escolares, construídas de forma participativa e alinhadas à Educação baseada na Natureza (EbN), que promovam o desemparedamento das infâncias e fortaleçam a adaptação climática das escolas. Nosso compromisso é com três grandes objetivos:

- **Valorizar propostas criativas e transformadoras**, feitos por professoras e professores do Ensino Fundamental I da rede pública municipal, que aproximem as crianças da natureza no cotidiano escolar.
- **Apoiar a criação de projetos alinhados à Educação baseada na Natureza (EbN)** — que fortalecem os vínculos com o ambiente natural, tornem a aprendizagem mais viva e contextualizada e apoiem a adaptação climática das escolas.
- **Premiar profissionais comprometidos com uma Educação baseada na Natureza (EbN)**, oferecendo recursos e mentorias para colocar as propostas em prática e inspirar toda a comunidade escolar.

---

<sup>1</sup> Instituto Motiva, entidade situada no endereço: Edifício Eldorado Business Tower - Av. Dra. Ruth Cardoso, 8.501 - 5º andar, Pinheiros - São Paulo - SP - CEP: 05425-070, inscrita no CNPJ nº 21.178.963/0001-50, aqui denominada “Promotora”.

## **b. O que procuramos**

Buscamos propostas desenvolvidas por educadoras e educadores do Ensino Fundamental I da rede pública municipal que:

- I. Partam de desafios reais da escola e do território;
- II. Promovam a transformação de espaços escolares articulada às práticas pedagógicas;
- III. Que naturalizem espaços escolares, contribuindo para a superação da crise de desconexão com a natureza e para o fortalecimento de estratégias de adaptação climática das escolas;
- IV. Proponham experiências significativas de uso, permanência e convivência em conexão com a natureza;
- V. Envolvam estudantes e comunidade escolar de forma participativa;
- VI. Apresentem potencial real de implementação;

O espaço a ser transformado deverá ser definido pela escola, considerando seu potencial de uso pedagógico e sua relevância para o cotidiano escolar.

Como referência, recomenda-se que o espaço:

- // Tenha aproximadamente 150 m<sup>2</sup> (podendo ser ajustado conforme viabilidade do projeto);
- // Esteja localizado em área acessível aos estudantes e educadores;
- // Possua potencial de uso pedagógico interdisciplinar;
- // Permita a incorporação de elementos naturais, como vegetação, terra, água, madeira, pedras, entre outros;

### c. **Conceitos mobilizadores**

Este edital se inspira na **Educação baseada na Natureza (EbN)**, que reconhece a importância do contato direto e cotidiano com o ambiente natural para a formação integral das crianças, envolvendo adequações ao currículo, as instações e operações, aos entornos escolares e a adaptação ao novo clima.

**Se inspire e aprenda mais sobre o conceito embasador:**

**Resiliência Climática; Soluções baseadas na Natureza; Aprender com e na natureza; Saberes Comunitários; Educação Integral e Ambiental.**

[ACESSE O CURSO EBN 2026](#)

### d. **O que as escolas premiadas receberão**

#### **1. Jornada formativa e de execução**

As escolas premiadas contarão com o apoio de uma equipe técnica do programa (arquitetura e pedagógico) para o aprofundamento da proposta premiada, análise de viabilidade e potencial de implementação, alinhamento aos princípios da Educação Baseada na Natureza (EbN) e acompanhamento do um projeto arquitetônico a ser executado na escola. Os encontros ocorrerão de forma online, com cronograma previamente pactuado, e poderão incluir um encontro presencial em São Paulo, financiado pela Motiva.

#### **2. Visibilidade, rede e incidência**

As propostas premiadas serão divulgadas nos canais do Programa e de seus parceiros. As escolas passam a integrar uma rede de educadoras e educadores premiados, promovendo a troca de experiências e a disseminação de práticas em diferentes territórios.

As experiências poderão ser sistematizadas e compartilhadas como referência para outras

escolas e redes de ensino, contribuindo para a ampliação da Educação Baseada na Natureza (EbN) e para o fortalecimento de estratégias de adaptação climática.

As escolas também poderão ser convidadas a participar de encontros e publicações que ampliem o alcance e o impacto das experiências.

### **3. Transformação do espaço escolar**

As escolas premiadas receberão o equivalente a **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)** em investimentos para a implementação do projeto de naturalização de um espaço escolar. Os recursos serão geridos pelo Programa EbN, destinados à contratação de serviços, aquisição de materiais, execução de obras e demais insumos, não sendo repassados diretamente em dinheiro à escola. O valor total investido pela Motiva será de **R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)**.

#### **e. O que será desenvolvido nas escolas**

As propostas premiadas resultarão na transformação de um espaço escolar em um ambiente naturalizado com intencionalidade educativa, que articule espaço, práticas pedagógicas e a relação das crianças com a natureza. Esta transformação busca:

- // Integrar a natureza ao cotidiano escolar;
- // Promover aprendizagens mais significativas por meio da vivência com elementos naturais;
- // Estimular a autonomia, criatividade, cuidado e senso de pertencimento dos estudantes.
- // Contribuir para a adaptação climática do ambiente escolar por meio de soluções baseadas na natureza.

## 2. Sobre a Inscrição e a seleção

### a. Quem pode participar

Educadoras, educadores e gestores escolares de escolas públicas de Ensino Fundamental I (anos iniciais) das cidades atendidas pela Motiva ([consulte a lista de municípios](#)).

A inscrição deve ser realizada obrigatoriamente por uma dupla proponente<sup>2</sup> composta por:

- 1 educador(a) atuante no Ensino Fundamental I (anos iniciais); e
- 1 gestor(a) escolar (coordenador(a), diretor(a) ou vice-diretor(a)).

### b. Condições de participação

- Cada dupla poderá inscrever apenas uma proposta (em caso de mais de uma inscrição, será considerada a última enviada).
- A Secretaria Municipal de Educação deverá estar ciente da inscrição, podendo participar de reuniões ao longo do processo.
- Escolas participantes de edições anteriores podem concorrer ao prêmio em 2026, cumprindo os requisitos do regulamento.
- Escolas premiadas em edições anteriores não poderão se inscrever.
- Encorajamos a participação de pessoas educadoras negras, indígenas, quilombolas e/ou que atuem em regiões vulnerabilizadas. - Redes estaduais, federais ou privadas não entram na concorrência.
- Serão aceitas escolas com código INEP identificado no ato da inscrição.

---

<sup>2</sup> Entende-se por dupla proponente o conjunto de duas pessoas responsáveis principais pela escrita, inscrição da proposta e apoio na execução caso premiadas.

### c. Processo de inscrição

- // A inscrição será realizada exclusivamente por meio de formulário eletrônico disponível no [site do programa](#);
- // Garantir que a proposta esteja em nome da dupla proponente, com apenas uma submissão válida;
- // Cada dupla proponente poderá enviar apenas uma proposta;

### d. Etapas

O processo seletivo será composto por três etapas distintas:

- I. TRIAGEM:** verificação dos critérios de elegibilidade e preenchimento do formulário.
- II. ANÁLISE TÉCNICA:** Avaliação das propostas com base nos critérios definidos neste edital.
- III. BANCA E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:** Validação das propostas selecionadas e divulgação dos resultados.

### e. Cronograma

- // Inscrições entre 01 de abril e 20 de julho de 2026; | [Mudança de data para 20/06. Veja aqui na retificação.](#)
- // Divulgação das propostas finalistas: final de julho de 2026;
- // Divulgação das propostas ganhadoras: início de agosto de 2026;
- // Sujeito a alteração com aviso prévio;

### f. Critérios para seleção e avaliação

#### I. FASE DE TRIAGEM:

Na etapa de triagem, as propostas recebidas passarão por uma avaliação inicial para validar o cumprimento dos seguintes critérios obrigatórios:

- Preenchimento completo e correto da ficha de inscrição;

- Elegibilidade da dupla proponente, conforme definido no edital;
- Adequação da proposta às estratégias da Educação baseada na Natureza;
- A partir da triagem, as propostas que preencherem todos os requisitos estarão aptas a concorrerem à premiação;

## II. FASE DE SELEÇÃO DAS PROPOSTAS FINALISTAS:

Na etapa de seleção, a banca avaliadora realizará análise qualitativa para determinar as propostas finalistas. Nesta etapa as duplas finalistas podem ser convidadas a enviar mais informações por vídeo, fotos ou por escrito ou receber ligação do júri técnico para sanar eventuais dúvidas. Esta análise se apoiará nos seguintes critérios:

### 1. Clareza e consistência da proposta

- // Coerência com o diagnóstico;
- // Pertinência do espaço escolhido;
- // Viabilidade de implementação;

### 2. Natureza

- // Coerência com o desafio climático a ser superado;
- // Contribuição para um ambiente escolar adaptado ao clima;
- // Qualidade da experiência proposta para os estudantes na relação com a natureza;

### 3. Intencionalidade Educativa

- // Integração com práticas pedagógicas e currículo;
- // Participação e protagonismo dos estudantes;
- // Articulação com o território, comunidade e parceiros locais;

A partir dos critérios descritos, o sistema de pontuação será conforme o quadro abaixo:

Critérios Qualitativos	Rubricas de avaliação	Pontuação por rubrica	Total máximo de pontos por critério	Total máximo de pontos geral
<b>Clareza e consistência da proposta</b>	Coerência com o diagnóstico	0-10 pontos	30 pontos	<b>90 pontos</b>
	Pertinência do espaço escolhido	0-10 pontos		
	Viabilidade de implementação	0-10 pontos		
<b>Natureza</b>	Coerência com o desafio climático a ser superado	0-10 pontos	30 pontos	
	Contribuição para um ambiente escolar adaptado ao clima	0-10 pontos		
	Qualidade da experiência proposta para os estudantes na relação com a natureza	0-10 pontos		
<b>Intencionalidade Educativa</b>	Integração com práticas pedagógicas e currículo	0-10 pontos	30 pontos	
	Participação e protagonismo dos estudantes	0-10 pontos		
	Articulação com o território, comunidade e parceiros locais	0-10 pontos		

Para a definição das finalistas, a pontuação em cada critério será somada e eles serão ranqueados por pontuação. Caso existam empates entre propostas, o desempate será realizado a partir da avaliação das notas das seguintes rubricas, nesta ordem:

- // Escolas que estejam inseridas em territórios periféricos ou tradicionais;
- // Escolas inseridas em territórios estratégicos definidos pela Motiva, confira lista aqui: [\(consulte a lista de municípios\)](#).

### **III. BANCA FINAL E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:**

- Critérios de validação final: antes da divulgação oficial, os selecionados poderão passar por uma verificação final para confirmar: entrega de eventuais documentos pendentes ou termo de compromisso assinado.
- Divulgação das premiadas: a divulgação das propostas selecionadas como premiadas será realizada conforme o cronograma estabelecido neste edital por meio do site: [escolasebn.com.br](http://escolasebn.com.br), e-mail e whatsapp.

A Banca Avaliadora será soberana em suas decisões e não caberá recurso de qualquer espécie da decisão da comissão julgadora.

## **3. Compromissos**

### **a. Nosso compromisso**

O Concurso tem caráter exclusivamente recreativo-cultural e gratuito, não estando sujeita – de forma alguma – a qualquer espécie de área ou sorte, nos termos do artigo 3º, inciso II, da Lei no 5.768/71, bem como do artigo 30 do Decreto no. 70.951/72. Toda a seleção será feita mediante banca avaliadora pré-selecionada pela Motiva.

A participação neste Concurso é voluntária, requer autoria e coautoria (ainda que a proposta seja executada por mais pessoas), e é totalmente gratuita, não sendo necessária a aquisição de qualquer produto, bem, direito ou serviço e o resultado, para fins de premiação, se dá a partir do desempenho dos participantes ao postularem suas propostas, conforme os critérios de avaliação e requisitos descritos neste Regulamento. Estão excluídos quaisquer fatores aleatórios na escolha dos contemplados.

Cada proposta deverá ser executada até fevereiro de 2027, com possibilidade de extensão conforme combinado prévio.

## **b. Compromisso das escolas participantes**

1. Inscrever propostas originais e exclusivas: Elaborar e submeter sua própria proposta, de forma completa pelo formulário eletrônico;
2. Participar da jornada das escolas premiadas, com encontros formativos, reuniões de trabalho e articulação em rede e desenvolvimento da proposta ao longo do ano letivo;
3. Articular apoio institucional junto a Secretaria Municipal de Educação;
4. Envolver e engajar estudantes e comunidade escolar no desenvolvimento das ações do Programa;
5. Apoiar a implementação, incluindo articulação com parceiros locais e fornecedores;
6. Compartilhar registros e aprendizados;

## 4. Disposições gerais

### 4.1 Natureza do concurso

O CONCURSO CULTURAL EDUCAÇÃO BASEADA PELA NATUREZA é promovido pela Motiva, entidade situada no endereço: Edifício Eldorado Business Tower - Av. Dra. Ruth Cardoso, 8.501 - 5o andar, Pinheiros - São Paulo - SP - CEP: 05425-070, inscrita no CNPJ no 21.178.963/0001-50, aqui denominada “Promotora”. Conta com a Consultoria Técnica Pedagógica do Crescer e Alana.

- ⚡ MOTIVA - é uma entidade privada sem fins lucrativos que gerencia o investimento social da Motiva. Seu propósito é promover a transformação social e impulsionar cidades e comunidades mais sustentáveis. Propõe-se um novo olhar sobre o impacto social que se deseja gerar na sociedade. Acredita-se que a verdadeira mobilidade começa quando ideias e pessoas se movem para transformar realidades.
- ⚡ CRESCER - é um laboratório de criação e implementação de práticas educacionais transformadoras, voltadas ao desenvolvimento e fortalecimento de pessoas e comunidades. Movidos pela inconformidade e pela coragem de enfrentar desafios complexos, acredita-se na Educação como o caminho mais potente para a redução de desigualdades e construção de um Brasil e um mundo mais justos, prósperos e sustentáveis.
- ⚡ ALANA - é um grupo de impacto socioambiental que promove e inspira um mundo melhor para as crianças. Um mundo sustentável, justo, inclusivo, igualitário e plural. Um mundo que celebra e protege a democracia, a justiça social, os direitos humanos e das crianças com prioridade absoluta. Um mundo que cuida dos seus povos, de suas florestas, dos seus mares, do seu ar.

O Concurso tem caráter exclusivamente recreativo-cultural e gratuito, não estando sujeito, de forma alguma, a qualquer espécie de área ou sorte, nos termos do artigo 3º, inciso II, da Lei nº 5.768/71, bem como do artigo 30 do Decreto nº 70.951/72.

A participação neste Concurso é voluntária, requer autoria e coautoria (ainda que a proposta seja executada por mais pessoas), e é totalmente gratuita, não sendo necessária a aquisição de qualquer produto, bem, direito ou serviço.

O resultado, para fins de premiação, se dá a partir do desempenho dos participantes ao postularem suas propostas, conforme os critérios de avaliação e requisitos descritos neste Regulamento.

Toda a seleção será feita mediante banca avaliadora pré-selecionada pela Motiva. A banca avaliadora será soberana em suas decisões, não cabendo recurso de qualquer espécie.

## **4.2 Responsabilidades das escolas participantes**

- Participação em formações: é obrigatoriedade que, ao menos, um participante da dupla proponente finalize o curso EAD de 2026 na plataforma do Programa Escolas Baseadas na Natureza até a data limite estabelecida (30/10/2026).
- Jornada das escolas premiadas: A participação na jornada das escolas premiadas é requisito da premiação. Recomenda-se que os encontros formativos e reuniões sejam realizados em conjunto a outros integrantes da Unidade Escolar ou com pessoas parceiras indicadas na proposta.
- Proposta original e exclusiva: elaborar e submeter proposta própria, de forma completa, por meio do formulário eletrônico. Cada dupla proponente poderá enviar apenas uma proposta, e ela deve ser original.

- Apoio institucional: obter autorização formal da direção da escola e da Secretaria Municipal de Educação para participação e execução da proposta. Se solicitado, a direção deve assinar carta de compromisso apoiando a execução da proposta na escola.
- Implementação da iniciativa: comprometer-se a desenvolver as ações previstas durante o período estabelecido, envolvendo estudantes, equipe escolar e comunidade, bem como participar da jornada das escolas premiadas com formações, reuniões junto a equipe técnica e enviar os materiais solicitados ao longo do processo.
- Zelo e manutenção: todo e qualquer cuidado e manutenção das benfeitorias realizadas será de responsabilidade da escola contemplada.
- Infraestrutura: É de responsabilidade da escola providenciar o acesso à internet para participação na jornada das escolas premiadas (encontros formativos e reuniões de trabalho).

### **4.3 Execução e uso dos recursos**

- Tipo de premiação: a premiação será entregue por meio de formações, produtos e serviços, determinados em parceria com as escolas premiadas, não sendo repassada em dinheiro às escolas.
- Execução dos recursos: a entrega e contratação de serviços e materiais será viabilizada pela Promotora e parceiros técnicos em colaboração com as escolas premiadas.
- Participação da escola: as pessoas representantes das escolas participarão do processo de definição e aquisição de materiais e serviços necessários, com apoio da equipe técnica.
- Equipe técnica: a premiação possui equipe que será responsável técnica pelo projeto desenvolvido em parceria com a escola.
- Custos adicionais: custos relacionados à obtenção de alvarás, autorizações ou outras exigências legais poderão ser de responsabilidade da escola.

- Fornecedores e serviços: a Promotora não se responsabiliza por problemas, materiais extraviados e atos de má fé realizados por terceiros, como empresas e prestadores(as) de serviços contratados(as) para a realização do projeto ou por situações que fogem ao controle do escopo deste regulamento.
- Contratações: a contratação de possíveis prestadores de serviços deve ser em caráter provisório e exclusivamente para cumprir alguma função específica da proposta.
- Conclusão: ao final do processo, a escola deverá assinar o Termo de Quitação e Entrega do Prêmio.

#### **4.4 Uso de imagem e direitos**

- Cessão de uso: as pessoas participantes contempladas concordam em ceder os direitos de uso de imagem e voz para fins de divulgação do Programa, sem qualquer ônus para a Promotora.
- Cessão de uso de imagem para estudantes: a utilização de imagens de estudantes e demais participantes deverá respeitar a legislação vigente, sendo responsabilidade da escola a obtenção dos termos de autorização de uso de imagem, com possibilidade de utilização nas plataformas do Programa Escolas baseadas na Natureza e de parceiros, nunca com viés comercial. É fundamental que esse termo esteja devidamente assinado antes de qualquer forma de divulgação, garantindo o respeito aos direitos de imagem e à legislação vigente.
- Tipo de uso: Os materiais produzidos poderão ser utilizados para divulgação institucional do Programa Escolas Baseadas na Natureza. Ter a autorização de imagens dos participantes não significa, nem implica ou resulta em obrigatoriedade de divulgação, sendo esta facultativa à Promotora.

#### 4.5 Disposições gerais

- A Promotora poderá cancelar, suspender ou modificar o concurso em caso de situações imprevistas que comprometam sua realização.
- Casos omissos, de manipulação, violando os termos dispostos neste Regulamento ou situações não previstas serão analisados pela Promotora, sendo suas decisões soberanas.
- A Promotora não se responsabiliza pela autenticidade dos dados fornecidos pelas pessoas participantes, nem por informações incorretas, incompletas ou desatualizadas, ou que por qualquer outro motivo impossibilitem o recebimento da inscrição ou a identificação da pessoa participante.
- A Promotora não se responsabiliza por falhas técnicas, problemas de conexão, interrupções de sistema, ou quaisquer outras situações que possam impedir a participação no concurso.
- O simples ato de inscrição implica no conhecimento e concordância integral com este edital.
- Para dúvidas e informações, as pessoas interessadas poderão entrar em contato pelo e-mail [equipe.pedagogica@motiva.com.br](mailto:equipe.pedagogica@motiva.com.br) indicado no edital.

Escolas baseadas na  
**Natureza**



Escolas baseadas na  
**Natureza**

 **motiva**

alana   
30 anos | criança primeiro

 **Crescer**  
Educar para  
Transformar